

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão para elaborar edital de chamamento público para monitoramento, teste de soroprevalência de vertebrados, e definição de estratégias de manejo e controle para as populações de capivaras e carrapatos-estrela na orla do lago Paranoá.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 120 dias o prazo da comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º O art. 1º da Portaria Conjunta nº 01, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir comissão para processar e julgar edital de chamamento público cujo objeto é selecionar Organização da Sociedade Civil para monitoramento e definição de estratégias de manejo e controle de capivaras e carrapatos na Orla do Lago Paranoá."

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

LUCILENE FLORÊNCIO

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos no processo nº 00196-00000350/2024-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 67, de 23 de maio de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024, páginas 79 e 80, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2024...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 170, DE 30 DE AGOSTO DE 2024...". Processo 00196-00000756/2019-36.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Institui o trabalho conjunto entre a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e a Polícia Civil do Distrito Federal para emissão da Carteira de Identidade Nacional. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria visando a viabilização da emissão da nova Carteira de Identidade Nacional, de acordo com o Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Estabelece-se que, para a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional, a realização das avaliações biopsicossociais será substituída pela homologação documental, desde que em conformidade com o disposto da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput deste artigo será conduzido no âmbito do Cadastro da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CadPCD, em conformidade com o Decreto nº 44.843, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Fica a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência responsável por fornecer à Polícia Civil do Distrito Federal o acesso ao sistema para consulta do Cadastro da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CadPCD, necessariamente incluindo a descrição da deficiência para definição dos ícones indicadores, conforme os requisitos e simbologias, dos anexos I, II e III, do Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e cinquenta e dois minutos e presencialmente na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Presidente do COPEP/DF, contando com a participação presencial da Assessora Especial da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SEDET e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Thales Mendes Ferreira (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), José Messias da Silva (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Danielle Carvalho Alves (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Marcelo Ferreira Vasconcelos (Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF), Júlio Breves dos Santos Junior (Secretaria de Estado de Economia - SEE/DF), Célio Biavati Filho (Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF/DF), Elizeu Eliel da Silva Oliveira (Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP/DF), Guilherme Amancio Louly Campos (Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF), Rodrigo de Assis Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF), Eudaldo Nunes de Alencar (Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF), Fernando Cesar da Silva (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF), Manoel Valdeci Machado Elias (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF), Diones Alves Cerqueira (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF), Iracilda Maria de Siqueira (Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal e Entorno - FAMICRO/DF) e Kamilla Ribeiro de Azevedo (Secretaria de Estado de Tecnologia). Contou, ainda, com a participação virtual dos Conselheiros Gabriela Lustosa Rodrigues (Federação Interstadual das Empresas de Transporte de Cargas-FENATAC/DF), Marcos Leandro Batista Almeida (Casa Civil do Distrito Federal) e Eduardo Alves de Almeida Neto (Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Distrito Federal). O presidente Thales Mendes Ferreira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e em seguida iniciou as deliberações dos processos. Processos deliberados: 1. Processo: 0160-000879/1999 - DECORAR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*888-08. Assunto: Conhecimento da 8ª Alteração Contratual realizada pela interessada, conforme Relatório Técnico SEI id. 148231899. Endereço Incentivado: RUA 17 LOTE 05 POLO DE MODAS - GUARA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas. Não ocorreram questionamentos. 2. Processo: 0160-001166/1999 - ELVIRA IBANHEZ - ME, inscrita no CNPJ nº 37.***.***/*45. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual: Empresa passou a atuar no endereço incentivado, ampliação do capital social da empresa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Relatório Técnico SEI id. 148759749. Endereço Incentivado: Rua 24 Lote 87 - Polo de Modas Guarã/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas. Não ocorreram questionamentos. 3. Processo: 0160-001459/2000 - SEBASTIÃO PEREIRA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 01.***.***/*71. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual: empresa passou a funcionar no endereço incentivado, ampliação do capital social da empresa - passando de R\$ 7.000 (sete mil) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Relatório Técnico SEI id. 145807916. Endereço Incentivado: CONJUNTO S LOTE 10, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas. Não ocorreram questionamentos. 4. Processo: 0160-000283/1998 - CIAMI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/*02. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual: empresa passou a atuar no endereço incentivado, alteração do quadro societário, no qual retira-se o sócio ANTONIO AKITOMO SHINZATO, e permanece MIEKO NAKANDAKAR, conforme Relatório Técnico SEI id. 147038368. Endereço Incentivado: ADE CONJUNTO 17, LOTE 13 - ÁGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas. Não ocorreram questionamentos. 5. Processo: 0160- 001407/2001 - ODENIR PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*48. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual: alteração na denominação, objetivo social e endereço da empresa, conforme Relatório Técnico SEI id. 145909281. Endereço Incentivado: ADE QUADRA 600 CONJUNTO 08 LOTE 02, RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca das